

Manual de Estágio

Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008

Araras

Expediente

Faculdade de Tecnologia de Araras – Antonio Brambilla

Direção

Diretor - Prof. Me. Marco Anselmo de Godoi Prezoto

Diretoria de Serviços

Área Acadêmica - Rosana Fátima de Melo

Área Administrativa - Ana Paula Luzetti

Coordenação de Curso

Tecnologia em Sistemas para Internet - Prof. Dr. Leonardo Souza de Lima

Tecnologia em Gestão Empresarial - Prof. Me. Zenaide Moschim Gianini

Tecnologia em Sistemas de Softwares Multiplataforma - Prof. Esp. Nilton Cesar Sacco

Equipe de Elaboração:

Prof. Me. Orlando Saraiva do Nascimento Junior

Prof. Me. Paulo Eduardo Ferreira

Profa. Me. Dhebora Souza Umbelino Silva

Prof. Esp. Pedro Antunes Parangaba Sales

04/04/2019 - Versão 1

28/02/2020 - Versão 2

03/03/2020 - Versão 3

08/06/2020 - Versão 4

01/06/2021 – Versão 5

27/05/2021 – Versão 6

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por finalidade orientar os alunos dos Cursos de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Araras – Fatec, bem como as empresas parceiras, sobre os processos relacionados ao Estágio Supervisionado, para que seja efetuado com base na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e em conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Por definição, estágio significa aprendizado, ensino prático em determinado assunto ou profissão. Dessa forma, o estágio supervisionado tem como principal intuito a integração entre teoria e prática, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo, portanto, mais um instrumento de inserção profissional, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, utilizando-se de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. O estágio envolve não só os aspectos humanos e técnicos da profissão, mas também o comprometimento social com o contexto do campo de estágio.

São válidas e possíveis na instituição duas modalidades de estágio, o Estágio Obrigatório Supervisionado que integra a carga horária do curso e o Estágio Não Obrigatório (Conforme Artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza).

Quanto ao desenvolvimento, o Estágio não obrigatório pode ser realizado pelo aluno desde o ingresso na Instituição, ou seja, desde o 1º semestre do curso como oportunidade de aprendizado prático, e deve também cumprir as determinações da lei 11.788 de 25/09/2008. A partir da matrícula no 3º semestre do curso ele poderá ser transformado em Obrigatório, seguindo as indicações do Plano Pedagógico do Curso respectivo, para os cursos de Sistemas para Internet e Gestão Empresarial. Já em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, a matrícula no estágio obrigatório pode ocorrer no 1º semestre.

Para os três cursos o estágio é obrigatório, pois está definido nos projetos pedagógicos, com carga horária de no mínimo 240 horas, e é requisito para aprovação e obtenção do certificado de conclusão do curso e posteriormente, de seu diploma.

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

A realização do estágio, por parte do aluno, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo que receba bolsa ou outra forma de contraprestação paga pela empresa ou instituição concedente do estágio (Lei 11.788/2008).

Todos os modelos de documentação poderão ser obtidos por *download* feito no site da Fatec Araras (www.fatecararas.com.br).

SISTEMAS PARA INTERNET

Objetivo: Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades e colocar-se, profissionalmente, junto ao mercado de trabalho. Complementar o processo ensino-aprendizagem. Incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional. Aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado com oportunidades para o estudante de conhecer as organizações e saber como elas funcionam. Incentivar as potencialidades individuais.

Ementa: Atividades de caráter prático, realizadas em organizações de qualquer natureza (indústria, comércio, serviços) de forma a complementar a formação acadêmica.

Bibliografia:

BIANCHI; ALVARENGA; BIANCHI. Manual de Orientação - Estágio Supervisionado. Cengage, 2009.
OLIVO, S; LIMA, M C. Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. Thomson Pioneira, 2006.

GESTÃO EMPRESARIAL

Objetivo: Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário; complementar o processo ensino-aprendizagem. Incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional. Aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado com oportunidades para o estudante de conhecer as organizações e saber como elas funcionam. Incentivar as potencialidades individuais, proporcionando o surgimento de profissionais empreendedores. Promover a integração da Faculdade/Empresa/Comunidade e servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao estudante identificar-se com novas áreas de atuação. Propiciar colocação profissional junto ao mercado de trabalho, de acordo com a área de interesse do estudante.

Bibliografia:

BIANCHI; ALVARENGA; BIANCHI. Manual de Orientação - Estágio Supervisionado. Cengage, 2009.
OLIVO, S; LIMA, M C. Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. Thomson Pioneira, 2006.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MULTIPLATAFORMA

Objetivo: Formar profissionais capazes de desenvolver software para diversas plataformas, tais como Web, Desktop, Móvel, em Nuvem Internet das Coisas, empregando conceitos de Segurança da Informação e Inteligência Artificial. Assim como especializar profissionais para trabalhar com metodologias ágeis de gestão de projetos, versionamento, integração e entrega contínua de software, visando desenvolver soluções de software que atendam os critérios de qualidade exigidos pelo mercado. Além disso, pretende-se preparar os egressos para estabelecer relacionamentos produtivos; desenvolver a capacidade de comunicação, inclusive em língua estrangeira; utilizar raciocínio lógico; gerar soluções inovadoras; saber posicionar-se enquanto profissional e cidadão ético, com responsabilidade social e ambiental.

Bibliografia:

BIANCHI; ALVARENGA; BIANCHI. Manual de Orientação - Estágio Supervisionado. Cengage, 2009.
OLIVO, S; LIMA, M C. Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. Thomson Pioneira, 2006.

OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

1. Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem.
2. Colocar o aluno em contato com diferentes instituições, linhas de ação e metodologias de trabalho, para que ele possa identificar, analisar e pensar criticamente sobre a realidade de tais instituições, suas estruturas e funcionamento.
3. Proporcionar oportunidades de aplicar as habilidades desenvolvidas durante o curso.
4. Promover o desenvolvimento de habilidades, para:
 - a. Comunicar-se com clareza e precisão a fim de divulgar os resultados de seus trabalhos;
 - b. Elaborar e desenvolver projetos interdisciplinares de interesse social que integrem comunidade / ambiente / empresa / Fatec Araras;
 - c. Desenvolver a prática da pesquisa aplicada e utilizar os resultados para transformação e melhoria da nossa realidade social;
 - d. Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
 - e. Atuar, ainda que como estagiário, em perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- f. Reconhecer o impacto potencial ou real de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos e sociais.
5. Formar hábitos e atitudes profissionais, tais como:
- Responsabilidade social e ambiental;
 - Flexibilidade e disponibilidade para mudanças;
 - Iniciativa para interagir com diferentes especialidades e diversos profissionais;
 - Determinação para atuar segundo os princípios da ética e da democracia;
 - Respeito a valores como dignidade humana, direito à vida, justiça, diálogo e solidariedade;
 - Independência para desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional;
 - Espírito analítico e crítico visando atuações profissionais de acordo com critérios humanísticos;
 - Compromisso com a cidadania, o meio ambiente e o rigor científico.

ÁREAS DE ESTÁGIO POR CURSO:

Tecnologia em Sistemas para Internet	<ol style="list-style-type: none"> Análise e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais e Aplicativos. Gestão de Projetos e Engenharia de Software. Administração de Banco de Dados. Demais atividades ligadas a área do curso.
Tecnologia em Gestão Empresarial	<ol style="list-style-type: none"> Recursos Humanos. Marketing. Finanças. Gestão da Produção. Sistemas de Informação. Comércio Exterior. Planejamento Estratégico. Gestão de Pequenas e Médias Empresas. Demais atividades ligadas a área do curso.
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Multiplataforma	<ol style="list-style-type: none"> Análise e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais e Aplicativos. Engenharia de Software. Administração de Banco de Dados. Internet das Coisas. Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina Teste de Software Demais atividades ligadas a área do curso.

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

INGRESSO DO ALUNO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (sem apresentação de equivalência)

A realização do estágio, por parte do aluno, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo que receba bolsa ou outra forma de contraprestação, paga pela empresa ou instituição concedente do estágio (Lei 11.788/2008).

Requisitos legais mínimos para a existência do Estágio Supervisionado, definidos pela Lei do Estágio (art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008) e Projeto Pedagógico:

- ✓ Matrícula e frequência regular do aluno atestados pela Fatec Araras às disciplinas a partir do início do 3º semestre letivo (1º semestre para Desenvolvimento de Software Multiplataforma);
- ✓ Celebração de **Termo de Convênio** entre a parte concedente do estágio e a Fatec – Araras;
- ✓ Celebração de **Termo de Compromisso** entre o educando, a parte concedente do estágio e a Fatec Araras;
- ✓ **Plano e Cronograma de Atividades** – desenvolvidos pela empresa e aluno;
- ✓ **Relatório Parcial de acompanhamento de Estágio** - apenas para estágio superior a 6 meses;
- ✓ **Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado** – preenchida pelo aluno;
- ✓ **Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado** – preenchida pela empresa (quando for o caso);
- ✓ **Relatório Final de Estágio** - depois de cumpridas as horas necessárias de estágio;
- ✓ **Carta de Realização do Estágio** - documento opcional fornecido pela empresa.

Termo de Convênio de Estágio - Trata-se de um instrumento jurídico firmado entre a Fatec Araras e a empresa concedente de estágio, em caráter obrigatório, emitido para viabilizar a realização de estágio pelos alunos, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. O Termo de Convênio estabelece obrigações para ambas as partes. É feito em duas vias. Uma via deverá ser entregue a unidade concedente e a outra fica arquivada na Fatec Araras.

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

Termo de Compromisso de Estágio - O Termo de Compromisso é um acordo celebrado entre o aluno, a parte concedente do estágio e a FATEC Araras, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do aluno e ao horário e calendário escolar. O Termo de Compromisso estabelece obrigações para ambas as partes. Após o preenchimento a unidade concedente imprime e assina as três vias. O aluno estagiário também as assina e protocola na Secretaria da Fatec Araras. Se estiver preenchido incorretamente a secretaria devolve ao aluno para as devidas correções. Se o documento estiver preenchido e assinado corretamente, o(a) professor(a) orientador(a) do estágio. Este o analisará e depois o encaminhará para o Coordenador do Curso e Direção Geral para validação e assinatura. A secretaria contatará o aluno e devolverá duas vias, uma que deve ficar com ele e outra que deve ser entregue a unidade concedente. A terceira via fica arquivada na FATEC Araras.

Plano e Cronograma de Atividades - O Planejamento e Cronograma de Atividades tem o objetivo de detalhar as atividades que serão desenvolvidas durante a execução do estágio, observando sempre se as atribuições feitas aos alunos estarão de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso respectivo, contemplando as competências exigidas, assim como a periodicidade e prazos de desenvolvimento das tarefas de acordo com o período de andamento do estágio. Esse plano deverá ser elaborado mediante acordo entre as três partes (FATEC Araras, unidade concedente e aluno) e será incorporado ao termo de compromisso. O Plano de Atividades será encaminhado ao/à professor(a) orientador(a) de estágio, que fará a análise detalhada do Plano de Atividades verificando se as atividades a serem desenvolvidas estão de acordo com o Projeto Pedagógico. Se estiverem, o assinará e devolverá à Secretaria Acadêmica para arquivar.

Obs.: Cada curso tem uma descrição diferente das competências exigidas e que serão relacionadas no Plano de Atividades.

Relatório Parcial de acompanhamento de Estágio (Para alunos com o estágio com período superior a 6 meses) - Documento da empresa, assinado e preenchido semestralmente (caso o tempo do estágio seja superior a 6 meses e no máximo 2 anos) pelo responsável pelo estágio na empresa, em que consta a avaliação do aluno a partir de vários aspectos, desde o desempenho

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas, passando por questões como iniciativa e capacidade de sugestão de melhorias, até a assiduidade e pontualidade no cumprimento de horários.

Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado – preenchida pelo aluno - Documento no qual o aluno responde a uma série de questões que expressam a sua relação com a empresa e com o seu supervisor no desenvolvimento do estágio e, ao mesmo tempo, mostra o seu grau de envolvimento com as atividades de pesquisa quanto às tarefas programadas e as dificuldades encontradas no curso dessas atividades.

Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado – preenchida pela empresa - Documento no qual o responsável pelo estágio na empresa avalia o desempenho do aluno-estagiário mediante o preenchimento de uma série de questões que abrangem desde as atividades efetivamente desenvolvidas pelo estagiário, passando pela avaliação do nível de preparo profissional e pelo nível de integração do estagiário com a empresa, até o grau de aproveitamento do estágio, além de sugestões para a formação profissional que o curso oferece ao aluno-estagiário.

Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado – preenchida pela empresa e professor(a) orientador(a) de estágio – Documento no qual o responsável pelo estágio na empresa descreve as atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário, o período, faz observações e/ou comentários complementares que achar necessário e o professor(a) orientador(a) de estágio vai definir se o aluno-estagiário cumpriu todos os requisitos para a aprovação do estágio.

Relatório Final de Estágio - Documento preenchido pelo aluno que reflete a sua experiência como estagiário e a relação de complementaridade que essa atividade guarda com o processo de ensino-aprendizagem. Nesse documento, entre outras tarefas, o aluno descreve a organização e a sua área de atuação, bem como avalia as condições oferecidas no local de estágio e o quanto a prática de estágio agregou novos elementos à sua formação profissional. Este documento levará o parecer final do professor(a) orientador(a) de estágio.

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- Apresentação e Estrutura do Relatório Final de Estágio ou Equivalência:

O aluno deverá entregar a documentação e um relatório final do estágio redigido de acordo com os modelos documentais, disponibilizados pela Fatec Araras.

O prazo para a entrega do relatório final será estabelecido em cronograma oficial, sob responsabilidade professor(a) orientador(a) de estágio da Fatec Araras.

A estrutura básica do relatório final do estágio supervisionado poderá ser adaptada por parte do aluno e de seu professor em função da especificidade do tema abordado.

A referência adotada, contudo, não deverá deixar de mencionar os seguintes tópicos, em conformidade com o roteiro abaixo:

1. A Estrutura do Relatório:

- Caracterização da Empresa.
- Organograma Geral da Organização e Identificação do setor/Departamento que o aluno realiza o estágio.

2. Atividades Desenvolvidas. O aluno deve mencionar as atividades que compõem o seu estágio, e para cada uma delas, atender alguns dos seguintes pontos, quando couber (a ser decidido pelo professor):

- Finalidade do estágio;
- Equipamentos manipulados para a execução da atividade;
- Descrever detalhadamente a atividade (acrescentar Fluxograma);
- Diagnóstico e Propostas de Melhorias (caso a empresa solicite).

3. Conclusão:

Elaborar um texto resumindo os principais pontos do relatório. Para tal, o aluno deverá procurar abranger, interligar, interagir o ambiente da empresa com os conhecimentos adquiridos no curso com o objetivo de demonstrar a praticabilidade no exercício das atividades envolvidas no

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

estágio.

A Formatação do Relatório:

- Para a digitação, utiliza-se fonte *Times New Roman* ou Arial tamanho 12 para o texto e 10 para citações longas, notas de rodapé, legenda das ilustrações e tabelas.
- Estilo: Normal Títulos: Tamanho: 16 (em Negrito)
- Espaçamento 1,5: para o corpo do texto. Espaçamento simples: para citações longas, bibliografia, ficha catalográfica e legendas. Entre as referências – espaço duplo.
- Entre títulos das seções e subseções e o texto que os sucede e precede – dois espaços duplos.
- Margem de parágrafo: 2,0 cm a partir da margem esquerda.
- As margens devem ter as seguintes dimensões:
 - Superior: 3 cm
 - Inferior: 2 cm
 - Esquerda: 3 cm
 - Direita: 2 cm
 - Numeração das páginas: Obs.: as páginas devem ser numeradas a partir da primeira página do Capítulo 1 - Caracterização da Empresa.
 - Fim da página (rodapé)
 - Alinhamento: Justificado

Carta de Realização de Estágio - Documento opcional fornecido pela empresa que certifica o período, o curso e o número total de horas que o aluno desenvolveu as atividades de estágio.

Termo Aditivo - O Termo Aditivo deve ser feito pela unidade concedente quando, no decorrer do período vigente do estágio, houver alguma alteração de alguma das cláusulas definidas no Termo de Compromisso. Essa alteração pode ser quanto a mudança do horário, prorrogação do estágio (sempre a partir do dia seguinte ao definido no Termo de Compromisso), da mudança do valor da

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

bolsa auxílio ou do auxílio transporte. Tomando sempre cuidado para não exceder o período de dois anos estipulados na Lei Federal de Estágio. O procedimento de preenchimento, assinatura e entrega é igual ao do Termo de Compromisso.

Termo de Rescisão de Estágio - Esse Termo é um documento que formaliza a interrupção do estágio e conseqüentemente do Termo de Compromisso firmado entre o estagiário, a unidade concedente e a faculdade. Esse documento poderá ser feito tanto pela unidade concedente quanto pela faculdade. Devendo ser feito em papel timbrado, com assinatura de ambas as partes.

ROTINA E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1º Passo:

Documentos exigidos na Secretaria para o início do Estágio Supervisionado:

- 1- Termo de Convênio de Estágio** - entregue em duas vias;
- 2- Termo de Compromisso de Estágio** - entregue em três vias;
- 3- Plano de Atividades** - entregue em três vias.

2º Passo:

Apresentação aos alunos da Proposta e do Cronograma de Atividades do Estágio Supervisionado.

Os alunos devem atender aos seguintes critérios:

- a. Matrícula no curso em situação regular;
- b. Matrícula obrigatória na disciplina de Estágio Supervisionado (pode ser feita até o 1º mês do semestre letivo)

3º Passo:

Para o início das atividades de estágio, o aluno deverá apresentar ao professor orientador de estágio os seguintes documentos:

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- a. Termo de Compromisso;
- b. Ficha de Início de Estágio;
- c. Cronograma e Controle das Atividades.

4º Passo:

Após o exame da documentação supracitada, o(a) professor(a) orientador(a) de estágio se manifestará o deferimento ou indeferimento.

- a. para a documentação deferida, o aluno estará autorizado a iniciar o estágio.

5º Passo:

O(a) professor(a) orientador(a) de estágio, de acordo com as datas previstas no Cronograma de Atividades de Estágio e conforme calendário acadêmico da Fatec Araras, fará reuniões periódicas com o aluno com o objetivo de:

- Discutir o Plano de Estágio com o aluno e revisar o Cronograma e Controle de Atividades de Estágio, cujas etapas deverão ser cumpridas rigorosamente dentro dos prazos pré-estabelecidos;

Atenção: É obrigatória a realização das atividades determinadas pelo(a) professor(a) orientador(a) de estágio e a frequência mínima do aluno em 75% das reuniões. O seu descumprimento implicará na reprovação do aluno por falta. A não entrega do relatório final, em data pré-estipulada, resultará na reprovação do aluno.

A avaliação do estágio será feita por formulário específico e terá como parâmetros:

- Profundidade da pesquisa;
- Consistência da análise;
- Redação do relatório (gramática, concisão e coerência);
- Formatação (em conformidade com as normas da ABNT e orientações desse Manual).

Outras Considerações:

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador de estágio da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final.

O aluno fica ciente de que a guarda de toda a documentação apresentada no processo de estágio ficam sob sua responsabilidade caso sejam necessárias consultas futuras, com exceção da Carta de Realização de Estágio e Ficha Final de Estágio Obrigatório que ficarão retidos na Fatec Araras.

EQUIVALÊNCIA DE HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Estarão dispensados da realização do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que ele já vem exercendo atividade profissional em uma das áreas abrangidas pelo curso, a partir do ingresso na Fatec Araras.

A carga horária para a Disciplina de Estágio Supervisionado é de 240 horas.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO MEDIANTE ANÁLISE E PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO E DA COORDENAÇÃO DO CURSO

- 1- Aluno Empregado na área do curso;
- 2- Aluno Autônomo que desenvolva atividades correlatas ao curso;
- 3- Aluno Proprietário de Empresa que desenvolva atividades correlatas ao curso;
- 4- Programa de Monitoria na área do curso;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- 5- Programa de Iniciação Científica com projeto desenvolvido na área do curso;
- 6- Projeto de Pesquisa e Extensão na área do curso;
- 7- Trabalho Voluntário na área do curso.

PROCEDIMENTOS PARA EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Para cada situação acima haverá uma respectiva documentação, que deverá ser preenchida e entregue ao professor(a) orientador(a) de estágio. Somente poderão solicitar a equivalência de estágio os alunos regularmente matriculados que estão cursando, no mínimo, o 3º semestre de seu respectivo curso.

Para tanto, o aluno deverá solicitar a equivalência do estágio através de uma Ficha de Equivalência para o Estágio Obrigatório disponível no site da Fatec Araras – área do aluno, documento que, deverá ser acompanhado de documentação comprobatória da sua atividade profissional equivalente às atividades previstas no estágio obrigatório. Após o preenchimento, o aluno deverá entregá-lo ao professor(a) orientador(a) de estágio.

Para a obtenção da equivalência requer a apresentação pelo aluno, para exame do(a) professor(a) orientador(a) de estágio, dos seguintes documentos:

1- Alunos Empregados:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência das horas de trabalho, para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que já vem exercendo atividade profissional em uma das áreas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Cópia da Carteira de Trabalho: Páginas de Identificação, Registro e se houver, página com anotações de mudança na função ou Contrato de Trabalho;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- Carta de Equivalência – Aluno Empregado;
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

- Funcionário Público - Documentos:

- Cópia da Convocação do Concurso Público no Diário Oficial.
- Carta de Equivalência – Aluno Empregado.
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

2- Alunos Autônomos:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência das horas de trabalho, para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que já vem exercendo atividade profissional em uma das áreas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Inscritos – Inscrição nos órgãos competentes – INSS, Prefeitura Municipal (cópia).
- Não Inscritos – Declaração de próprio punho sobre as atividades exercidas, com firma reconhecida.
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

3- Aluno Proprietário de Empresa:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência das horas de trabalho, para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que vem exercendo atividade profissional em uma das áreas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- Cópia do Contrato Social;
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

4- Programa de Monitoria:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência das horas de atividades de monitoria, para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que realizou a monitoria em uma das disciplinas técnicas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Carta de Equivalência – Monitoria;
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

5- Programa de Iniciação Científica:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência da quantidade de horas de atividades desenvolvidas de pesquisa científica, para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que o projeto se refere a uma das áreas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Carta de Equivalência – Iniciação Científica;
- Certificado – expedido pela Direção da Fatec Araras;
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

6- Projeto de Pesquisa e Extensão:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência da quantidade de horas de atividades desenvolvidas em pesquisa e extensão,

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que o projeto se refere a uma das áreas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Carta de Equivalência – Pesquisa e Extensão;
- Certificado – expedido pela Direção da Instituição concedente;
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

7- Trabalho Voluntário:

- Estarão dispensados do estágio supervisionado obrigatório os alunos que conseguirem obter a equivalência da quantidade de horas de atividades desenvolvidas em trabalhos voluntários, para este componente curricular mediante a rigorosa comprovação, pelo aluno, de que realizou o voluntariado em uma das disciplinas técnicas abrangidas pelo curso.

Documentos:

- Ficha de Equivalência para o Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Termo de Adesão de Voluntariado;
- Carta de Equivalência – Aluno Voluntário;
- Relatório Final de Estágio Supervisionado.

OBRIGAÇÕES LEGAIS DA FATEC ARARAS E DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

1. Compete à Fatec Araras:

- Firmar os Termos de Convênio e de Compromisso de Estágio com o educando e com a empresa, como interveniente, através dos(as) professores(as) orientadores(as) de estágio;
- Quando da celebração do Termo de Compromisso, indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante e ao horário e calendário escolar;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio ou na elaboração da equivalência, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo definido pela Fatec Araras (não superior a seis meses), de relatório de atividades;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Elaborar normas complementares e instrumento de avaliação dos estágios de seus educandos;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Indicar, se constatada a necessidade, os candidatos à substituição de estagiários.

2. Compete à empresa concedente do estágio:

- Conceder estágios ao pessoal discente da Fatec Araras, nos termos da Legislação vigente e das disposições internas da Fatec;
- Fixar o número de vagas pelas áreas de formação e informar à Fatec Araras para a devida divulgação, recrutamento e encaminhamento;
- Selecionar os estagiários dentre os alunos encaminhados pela Fatec Araras;
- Formalizar o estágio através da celebração do Termo de Compromisso firmado com o estagiário, tendo a obrigatória interveniência da Fatec Araras;
- Designar um orientador/supervisor no local de trabalho para acompanhar as atividades desenvolvidas por até dez estagiários simultaneamente, o qual seja do quadro de pessoal da empresa concedente do estágio e tenha formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- Indicar a Fatec Araras, para ser substituído, o estagiário que, por motivo de natureza técnica,

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio;

- Assegurar local próprio de trabalho, promover políticas de integração social e mecanismos que visem preservar a vida e a saúde do estagiário;
- Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

DIREITOS E DEVERES LEGAIS DOS ALUNOS ESTAGIÁRIOS

O aluno deve:

- Estar ciente que o estágio é obrigatório e consta no projeto pedagógico do curso, sendo requisito necessário para conclusão de seu curso;
- Estar ciente que ele deve procurar estágio;
- Conhecer e respeitar as normas e prazos impostos pela empresa e pela faculdade;
- Ler o Manual de Estágio e seguir as orientações;
- Ao conseguir estágio deve procurar imediatamente o(a) professor(a) orientador(a) de estágio, para esclarecimento sobre a documentação e os procedimentos que devem ser tomados para a regularização do estágio;
- Entregar a documentação assinadas para o(a) professor(a) orientador(a) de estágio, sempre por completo, nunca em partes e no prazo previsto;
- Procurar o(a) professor(a) orientador(a) de estágio para esclarecimento de dúvidas pertinentes ao estágio, atividades e condições de trabalho;
- Procurar o(a) professor(a) orientador(a) de estágio para denunciar qualquer irregularidade em relação às atividades exercidas e ao local de trabalho;
- Estar regularmente matriculado no semestre em que estiver estagiando;
- Estar ciente de que os alunos do 6º semestre do curso que não entregarem a documentação inicial, os relatórios e o relatório final de estágio não poderão colar grau, mesmo tendo sido aprovado em todas as disciplinas e cumprido as demais horas exigidas;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- Deverá cumprir a jornada de atividade em estágio definida de comum acordo entre ele ou seu representante legal, a Fatec-Araras e a empresa concedente, devendo o termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais;
- A duração do estágio, na mesma empresa concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência física ou intelectual;
- Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte é facultativa;
- A responsabilidade e a definição do valor da bolsa-estágio é uma obrigação legal da empresa concedente do estágio, a quem cabe também definir a sua forma de pagamento;
- É assegurado ao estagiário, desde que receba bolsa ou outra forma de contraprestação, sempre que o estágio tiver duração superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
- É assegurado ao estagiário, a contratação de seguro de acidentes pessoais no trabalho pela empresa concedente do estágio;
- Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;
- Estudantes estrangeiros regularmente matriculados na Fatec-Araras, podem se candidatar ao estágio, desde que o prazo do visto temporário de estudante seja compatível com o período previsto para o desenvolvimento das atividades.

DEVERES LEGAIS DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO:

A supervisão das atividades de estágio será exercida por professores indicados pelos coordenadores de cursos por meio de seleção de projetos de HAE e que orientarão e supervisionarão os estágios da Fatec Araras. São obrigações do orientador:

- Orientar os alunos sobre as atividades e procedimentos de estágio;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio, através dos relatórios de atividades semestrais;

Faculdade de Tecnologia de Araras - Antonio Brambilla

- Analisar os planos de estágios e termos de compromisso;
- Fazer um acompanhamento dos alunos que estão no último ano e que ainda não fizeram estágio;
- Encaminhar para a Secretaria Acadêmica toda a documentação e a relação dos alunos que cumpriram a carga horária do estágio obrigatório.

Referências:

Manual de Estágios. Faculdade de Tecnologia de Americana, Americana-SP, 2019.
Manual de Estágios. Faculdade de Tecnologia de Itapira, Itapira-SP, 2019.

Legislação:

Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008.
Lei Federal de Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Lei Federal de Serviços Voluntários -LEI Nº 9.608/1998